



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.04.1 - SRP. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo treinamento, capacitação, parametrização, suporte técnico online e presencial, bem como implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar, com instalação de aparelhos de GPS e chips em cada veículo e integração com o módulo de transporte escolar do sistema, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **22 de setembro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 04 de setembro de 2025.** Francisca Jorângela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação.**

**A SER PUBLICADO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) -**
www.compras.gov.br.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **DOU:** Diário Oficial da União.
- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM.
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.

Horizonte/CE, 04 de setembro de 2025.

Francisca Jorângela Barbosa Almeida
Agente de Contratação

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023